



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09
Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000
e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado - CHAMADA PÚBLICA n.º 005/2024, para contratação temporária de **Nutricionista, Farmacêutico e Fonoaudiólogo.**

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1177/2010 e suas alterações posteriores, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Nutricionista, na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, e Secretária de Saúde, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados em concurso, bem como não tendo candidatos aprovados pelos Processos Seletivos nº 002/2023, 001/2024 e Chamada Pública 004/2024;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Farmacêutico, na Secretária de Saúde, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados em concurso, bem como não tendo candidatos aprovados pelos Processos Seletivos nº 002/2023 e 001/2024;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Fonoaudiólogo, na Secretária de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma precária, uma vez que se esgotou a lista de candidatos aprovados em concurso, bem como não tendo candidatos aprovados pelos Processos Seletivos nº 002/2023, 001/2024 e Chamada Pública 004/2024;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população.

RESOLVE, nos termos do art. 4-A e s.s. da Lei Municipal n.º 1177/2010, tornar pública a **CHAMADA PÚBLICA n.º 005/2024**, para os cargos de **Nutricionista** (35 horas semanais) e **Farmacêutico** (35 horas semanais).

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Vencimento | Habilitação |
|----------------------|-----------|---------------|------------------|--|
| Farmacêutico | 01+ CR | 35h | R\$ 5.450,28* | Certificado de curso Superior em Farmácia |
| Nutricionista | 01+ CR | 35h | R\$ 3.478,91* | Certificado de curso superior de Nutrição |
| Fonoaudiólogo | 01+ CR | 35h | R\$ 3.478,91* | Certificado de curso superior de Fonoaudiólogo |

*Vencimento em maio/2024 para as respectivas jornadas supramencionadas.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito à Avenida XV de Novembro, n.º 1030, centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, ou por e-mail recursoshumanos@atalanta.sc.gov.br a partir das 08h, do dia 20/06/2024, até às 17h do dia 26/06/2024. Para as inscrições serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal, sendo das 08h às 12h e das 14h às 17h.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos (fisicamente), fotocópias e originais para conferência:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.2.2 Comprovante de Habilitação;

1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.

1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;

1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas nesse Edital.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito a Avenida XV de Novembro 1030, às 15h, do dia 27/06/2024.

2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de tempo de serviço:

a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço, tais como: Certidões de Tempo de Serviço, Declaração, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho, emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Empresas públicas ou privadas, fundações, entidades devidamente regulamentadas.(0,5 a cada ano)

2.4 O título apresentado pelo candidato será analisado e, posteriormente, será atribuída a pontuação correspondente.

a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação; (um ponto).

2.5 Em caso de empate não solucionado pelos critérios de pontuação estabelecidos, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de serviço no município de Atalanta;
- b) Tiver maior idade;
- c) Número de filhos;
- d) Sorteio.

3. DO RESULTADO

3.1 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, www.atalanta.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.2 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a homologação de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convoca-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de ofício.

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

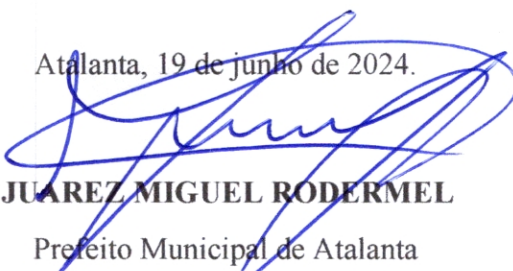
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Conta Banco do Brasil;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- O candidato que assumir a vaga e após desistir deverá trabalhar no mínimo 15(quinze) dias de aviso prévio ou até a contratação do próximo classificado.

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito a contratação.

4.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta, 19 de junho de 2024.



JUAREZ MIGUEL RODERMEL
Prefeito Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1 DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo _____
- 1.2 Filiação _____
- 1.3 Nacionalidade _____
- 1.4 Naturalidade _____
- 1.5 Data de Nascimento _____
- 1.6 Estado Civil _____

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF _____
- 2.3 Endereço Residencial _____
- 2.5 E-mail _____
- 2.6 Telefone (____) _____

3 ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 () POS-GRADUAÇÃO - () MESTRADO - () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 () POS-GRADUAÇÃO - () MESTRADO - () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

3.3 () POS-GRADUAÇÃO - () MESTRADO - () DOUTORADO

Formação _____
Instituição de Ensino _____
Ano de conclusão _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

4 TEMPO DE SERVIÇO

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()

Empregador _____
Tempo _____
Cargo _____ Serviço Público () ou Privado ()